



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 01 /2017/PS-GSE

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado


Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.144, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 192, de 2008, nessa Casa), que "Denomina 'Rodovia Ignez Cola' o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.395, de 21 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/02/17
Hora 11:49h

Mônica da Silva Radicchi - Mat. 254840
SCLSP-SGM